

PORTARIA Nº 42.216/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo Nº: 000794/2015,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo SCHIRLEY TEREZINHA SKRABA LOPES, matrículanº 5474, o tempo de contribuição de 2 (dois) anos 9 (nove) meses e 16 (dezesesseis) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA	30/04/1992 - 30/11/1992	Geral	0	7	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA	01/12/1992 - 15/02/1995	Próprio	2	2	15

Art. 2º -A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 19 de fevereiro de 2016.

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS